

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Tipo de objeto

(X) Aquisição de Bens

- () Serviço Comum
() Serviço de Engenharia comum
() Serviço de Engenharia especial
() Obra de engenharia comum
() Obra de engenharia especial

1.2. Especificações e quantidades

Item	Descrição	Concentração	Apresentação	Unidade de Medida	QTDE A LICITAR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Aciclovir	200mg		comprimido	304.200	R\$ 0,355	R\$ 107.991,000
2	Ácido Fólico	5mg		comprimido	96.720	R\$ 0,077	R\$ 7.447,440
3	Ácido Fólico	0,2mg/ mL	solução oral - frasco 30ml	frasco	13.104	R\$ 2,900	R\$ 38.001,600
4	Adenosina	3mg/mL	Solução injetável - ampola 2 mL	ampola	630	R\$ 9,290	R\$ 5.852,700
5	Água destilada (estéril)		solução injetável - ampola 10 mL	ampola	72.000	R\$ 0,368	R\$ 26.496,000
6	Albendazol	40mg/mL	suspensão oral - frasco 10 mL	frasco	20.280	R\$ 2,000	R\$ 40.560,000
7	Albendazol	400mg		comprimido	39.000	R\$ 0,440	R\$ 17.160,000
8	Alendronato sódico	70mg		comprimido	62.400	R\$ 0,475	R\$ 29.640,000
9	Alopurinol	300mg		comprimido	218.400	R\$ 0,310	R\$ 67.704,000
10	Alopurinol	100mg		comprimido	358.800	R\$ 0,233	R\$ 83.600,400
11	Amiodarona	50mg/mL	solução injetável - ampola 3 mL	ampola	1.200	R\$ 3,226	R\$ 3.871,200
12	Amiodarona	200 mg		comprimido	132.600	R\$ 0,640	R\$ 84.864,000



13	Amitriptilina	25mg		comprimido	2.184.000	R\$ 0,073	R\$ 159.432,000
14	Amoxicilina	250mg/5 mL	pó para susp. Oral - frasco 150 ml + dosador graduado.	frasco	34.320	R\$ 6,580	R\$ 225.825,600
15	Amoxicilina	500mg		cápsula	904.800	R\$ 0,250	R\$ 226.200,000
16	Amoxicilina+Ácido Clavulânico	500/125mg		comprimido	1.513.200	R\$ 0,718	R\$ 1.086.477,600
17	Amoxicilina+Ácido Clavulânico	250mg+ 62,5mg/5mL	pó para susp. Oral - frasco 75 ml + dosador graduado.	frasco	31.200	R\$ 14,760	R\$ 460.512,000
18	Anlodipino	5mg		comprimido	3.120.000	R\$ 0,046	R\$ 143.520,000
19	Atenolol	50mg		comprimido	1.170.000	R\$ 0,080	R\$ 93.600,000
20	Atenolol	25mg		comprimido	936.000	R\$ 0,084	R\$ 78.624,000
21	Atropina	0,25mg/mL	solução injetável - ampola 1 mL	ampola	1.800	R\$ 0,855	R\$ 1.539,000
22	Azitromicina	200mg/5 mL	pó para susp. Oral - frasco 22,5 ml + dosador graduado.	frasco	40.560	R\$ 7,940	R\$ 322.046,400
23	Baclofeno	10mg		comprimido	109.200	R\$ 0,200	R\$ 21.840,000
24	Benzilpenicilina	600.000 UI	pó para suspensão injetável	frasco-ampola	2.160	R\$ 8,580	R\$ 18.532,800
25	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	pó para suspensão injetável	frasco-ampola	36.000	R\$ 6,548	R\$ 235.728,000
26	Benzilpenicilina Procaina+Benzilpenicilina Potássica	300.000+100.000 UI	pó para suspensão injetável	frasco-ampola	180	R\$ 7,138	R\$ 1.284,840
27	Betametasona, acetato de + fosfato dissódico de betametasona	3 mg/mL + 3 mg/mL	solução injetável - ampola 1 mL	ampola	36.000	R\$ 9,627	R\$ 346.572,000
28	Bicarbonato de sódio	0,084	solução injetável - ampola 10 mL	ampola	1.800	R\$ 0,940	R\$ 1.692,000
29	Bicarbonato de sódio	0,084	frasco 250 ml	frasco	270	R\$ 26,874	R\$ 7.255,980
30	Biperideno	2 mg		comprimido	249.600	R\$ 0,293	R\$ 73.132,800
31	Biperideno, lactato	5mg/mL	solução injetável	ampola	5.400	R\$	R\$ 13.640,400

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Governador Adolfo Konder • 250 • São Vicente

Telefone: (47) 3249-5500

88308-000 • Itajaí • Santa Catarina



			- ampola 1 mL			2,526	
32	Bromoprida	4mg/mL	solução oral - frasco 20 mL	frasco	11.700	R\$ 2,040	R\$ 23.868,000
33	Bromoprida	10 mg		comprimido	234.000	R\$ 0,357	R\$ 83.538,000
34	Bromoprida	5 mg/ml	ampola 2 ml	ampola	14.400	R\$ 2,550	R\$ 36.720,000
35	Budesonida	50 mcg / dose	aerosol nasal - frasco c/ 200 doses	frasco	8.580	R\$ 30,920	R\$ 265.293,600
36	Bupropiona	150mg		comprimido	15.600	R\$ 0,420	R\$ 6.552,000
37	Captopril	25 mg		comprimido	45.000	R\$ 0,052	R\$ 2.340,000
38	Carbamazepina	20mg/mL	solução oral - frasco 100mL + dosador graduado	frasco	3.120	R\$ 12,495	R\$ 38.984,400
39	Carbamazepina	200mg		comprimido	1.014.000	R\$ 0,340	R\$ 344.760,000
40	Carvedilol	6,25mg		comprimido	1.170.000	R\$ 0,100	R\$ 117.000,000
41	Carvedilol	25 mg		comprimido	499.200	R\$ 0,180	R\$ 89.856,000
42	Cefalexina	500 mg		cápsula ou comprimido revestido	795.600	R\$ 0,640	R\$ 509.184,000
43	Cefalexina	250mg/ 5mL	suspensão oral - frasco 60ML + dosador graduado.	frasco	18.720	R\$ 9,626	R\$ 180.198,720
44	Ceftriaxona	1 g	solução injetável I.V.	frasco-ampola	36.000	R\$ 5,400	R\$ 194.400,000
45	Ceftriaxona	1g	pó para solução injetável I.M + diluente lidocaina 1%	frasco-ampola	31.200	R\$ 8,524	R\$ 265.948,800
46	Cetoconazol	20mg/g (2%)	xampu - frasco 100mL	frasco	780	R\$ 5,035	R\$ 3.927,300
47	Cetoprofeno	50mg/mL	solução injetável - ampola 2mL	ampola	144.000	R\$ 1,189	R\$ 171.216,000
48	Ciclopentolato oftálmico (colírio ciclopégico)	10mg/mL	solução oftálmica - frasco 5 mL	frasco	78	R\$ 9,626	R\$ 750,828
49	Ciprofloxacino	500 mg		comprimido	312.000	R\$ 0,374	R\$ 116.688,000
50	Claritromicina	500 mg		comprimido	31.200	R\$ 1,665	R\$ 51.948,000



51	Clindamicina	300 mg		comprimido	32.760	R\$ 0,977	R\$ 32.006,520
52	Clonidina	0,100 mg		comprimido	18.000	R\$ 0,273	R\$ 4.914,000
53	Clopidogrel, bissulfato	75mg		comprimido	858.000	R\$ 0,343	R\$ 294.294,000
54	Cloranfenicol + retinol + aminoácido + metionina	(5 mg + 10.000 UI + 25 + 5 mg) / g	pomada oftálmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga	270	R\$ 12,922	R\$ 3.488,940
55	Cloreto de potássio	0,191	solução injetável - ampola 10mL	ampola	900	R\$ 0,457	R\$ 411,300
56	Cloreto de sódio	0,009	solução nasal, gotas - frasco 30mL	frasco	15.600	R\$ 0,954	R\$ 14.882,400
57	Cloreto de sódio	0,2	solução injetável - ampola 10mL	ampola	1.080	R\$ 0,503	R\$ 543,240
58	Clorpromazina	25mg/5 mL	solução injetável - ampola 5mL	ampola	900	R\$ 2,000	R\$ 1.800,000
59	Clorpromazina	40mg/mL	solução oral - frasco 20mL	frasco	312	R\$ 7,854	R\$ 2.450,450
60	Clorpromazina	100 mg		comprimido	124.800	R\$ 0,477	R\$ 59.529,600
61	Clorpromazina	25 mg		comprimido	202.800	R\$ 0,327	R\$ 66.315,600
62	Codeína	30mg		comprimido	561.600	R\$ 0,830	R\$ 466.128,000
63	Deslanosídeo	0,2 mg/ml	solução injetável - ampola 2mL	ampola	270	R\$ 2,160	R\$ 583,200
64	Dexametasona	4mg/mL	solução injetável - ampola 2,5mL	ampola	90.000	R\$ 1,380	R\$ 124.200,000
65	Dexametasona	0,01	creme - bisnaga 10g	bisnaga	32.760	R\$ 2,060	R\$ 67.485,600
66	Diazepam	5mg/mL	solução injetável - ampola 2mL	ampola	4.680	R\$ 0,836	R\$ 3.912,480
67	Diazepam	10mg		comprimido	936.000	R\$ 0,080	R\$ 74.880,000
68	Digoxina	0,25 mg		comprimido	78.000	R\$ 0,203	R\$ 15.834,000
69	Dipirona	500 mg/mL	solução oral - frasco 20mL	frasco	70.200	R\$ 3,400	R\$ 238.680,000
70	Dipirona	500mg		comprimido	6.240.000	R\$ 0,194	R\$ 1.210.560,000
71	Dipirona	500 mg/mL	solução injetável - ampola 2mL	ampola	144.000	R\$ 0,775	R\$ 111.600,000
72	Dobutamina	12,5 mg/mL	solução injetável - ampola 20mL	ampola	100	R\$ 5,845	R\$ 584,500
73	Dopamina	5mg/mL	solução injetável - ampola 10mL	ampola	180	R\$ 2,976	R\$ 535,680

74	Doxazosina	2mg		comprimido	655.200	R\$ 0,120	R\$ 78.624,000
75	Doxiciclina	100mg		comprimido	56.160	R\$ 0,447	R\$ 25.103,520
76	Enalapril	10mg		comprimido	2.184.000	R\$ 0,060	R\$ 131.040,000
77	Enalapril	5mg		comprimido	546.000	R\$ 0,080	R\$ 43.680,000
78	Enalapril	20mg		comprimido	1.950.000	R\$ 0,068	R\$ 132.600,000
79	Enoxaparina	80 mg	solução injetável subcutânea - seringa preenchida 0,8 mL	seringa	2.880	R\$ 21,458	R\$ 61.799,040
80	Enoxaparina	40mg	solução injetável subcutânea - seringa preenchida 0,4 mL	seringa	14.400	R\$ 12,407	R\$ 178.660,800
81	Espinheira-santa (Maytenus officinalis Mabb)	380 MG DE EXTRATO SECO		cápsula	187.200	R\$ 0,380	R\$ 71.136,000
82	Espiramicina	1.5 MUI		comprimido	4.680	R\$ 5,062	R\$ 23.690,160
83	Espironolactona	100 mg		comprimido	46.800	R\$ 0,740	R\$ 34.632,000
84	Espironolactona	25 mg		comprimido	936.000	R\$ 0,300	R\$ 280.800,000
85	Estriol	1mg/g	creme vaginal - bisnaga 50g	bisnaga	1.560	R\$ 13,899	R\$ 21.682,440
86	Fenilefrina	10 % (100 mg/ml)	solução oftálmica estéril - frasco 5 mL	frasco	78	R\$ 39,220	R\$ 3.059,160
87	Fenitoína	100 mg		comprimido	202.800	R\$ 0,255	R\$ 51.714,000
88	Fenitoína	50 mg/mL	solução injetável - ampola 5mL	ampola	1.800	R\$ 3,243	R\$ 5.837,400
89	Fenobarbital	40mg/mL	solução oral - frasco 20mL	frasco	1.560	R\$ 4,630	R\$ 7.222,800
90	Fenobarbital	100 mg		comprimido	312.000	R\$ 0,200	R\$ 62.400,000
91	Fentanil	0,05 mg/mL	solução injetável - ampola 10mL	ampola	1.800	R\$ 3,490	R\$ 6.282,000
92	Finasterida	5mg		comprimido	390.000	R\$ 0,325	R\$ 126.750,000
93	Fitomenadiona	10mg/mL	solução injetável - ampola 1mL	ampola	540	R\$ 2,137	R\$ 1.153,980



94	Fluconazol	150mg		cápsula	62.400	R\$ 0,580	R\$ 36.192,000
95	Flumazenil	0,1mg/ml	solução injetável - ampola 5mL	ampola	360	R\$ 5,159	R\$ 1.857,240
96	Fluoresceína sódica	10mg/ml (1%)	sol. oftálmica estéril - frasco 3ml	frasco	78	R\$ 21,100	R\$ 1.645,800
97	Fluoxetina	20 mg		cápsula	1.716.000	R\$ 0,112	R\$ 192.192,000
98	Folinato de cálcio	15mg		comprimido	936	R\$ 2,490	R\$ 2.330,640
99	Fosfomicina trometamol	5,631GR/8G	granulado para solução oral	envelope	624	R\$ 28,767	R\$ 17.950,608
100	Furosemida	10 mg/mL	solução injetável - ampola 2mL	ampola	9.000	R\$ 0,671	R\$ 6.039,000
101	Furosemida	40 mg		comprimido	936.000	R\$ 0,086	R\$ 80.496,000
102	Glibenclamida	5 mg		comprimido	468.000	R\$ 0,050	R\$ 23.400,000
103	Glicerol	120 mg/mL	enema - frasco 250 mL	frasco	1.080	R\$ 11,389	R\$ 12.300,120
104	Gliconato de cálcio	0,1	solução injetável - ampola 10mL	ampola	360	R\$ 2,009	R\$ 723,240
105	Glicose	0,5	solução injetável - ampola 10mL	ampola	5.400	R\$ 0,608	R\$ 3.283,200
106	Haloperidol	2 mg/mL	solução oral - frasco 20mL	frasco	156	R\$ 3,520	R\$ 549,120
107	Haloperidol	5 mg		comprimido	156.000	R\$ 0,120	R\$ 18.720,000
108	Haloperidol	1 mg		comprimido	62.400	R\$ 0,190	R\$ 11.856,000
109	Hidralazina	50 mg		comprimido	312.000	R\$ 0,573	R\$ 178.776,000
110	Hidroclorotiazida	25mg		comprimido	3.900.000	R\$ 0,051	R\$ 198.900,000
111	Hidrocortisona	100 mg	pó para solução injetável	frasco-ampola	453.600	R\$ 4,645	R\$ 2.106.972,000
112	Hidrocortisona	500 mg	pó para solução injetável	frasco-ampola	14.400	R\$ 4,600	R\$ 66.240,000
113	Hipromelose + dextrana	3mg/ml + 1mg/ml	sol. Oftálmica - frasco 15 ml	frasco	156	R\$ 12,936	R\$ 2.018,020
114	Ibuprofeno	50mg/mL	solução oral - frasco 30mL	frasco	39.000	R\$ 2,110	R\$ 82.290,000
115	Ibuprofeno	600mg		comprimido	5.070.000	R\$ 0,255	R\$ 1.292.850,000
116	Ibuprofeno	300mg		comprimido	78.000	R\$ 0,187	R\$ 14.586,000



117	Imipramina (cloridrato)	25 mg		comprimido	109.200	R\$ 0,440	R\$ 48.048,000
118	Insulina humana recombinante NPH	100 UI/ml	suspensão injetável - frasco - ampola - ampola 10 ml	frasco ampola	780	R\$ 51,340	R\$ 40.045,200
119	Insulina humana recombinante Regular	100 UI/ml	suspensão injetável - frasco - ampola - ampola 10 ml	frasco ampola	780	R\$ 50,900	R\$ 39.702,000
120	Isossorbida, DINITRATO	5 mg	sublingual	comprimido	7.800	R\$ 0,350	R\$ 2.730,000
121	Isossorbida, mononitrato	40mg		comprimido	31.200	R\$ 0,605	R\$ 18.876,000
122	Isossorbida, mononitrato	20mg		comprimido	249.600	R\$ 0,260	R\$ 64.896,000
123	Ivermectina	6 mg		comprimido	31.200	R\$ 0,280	R\$ 8.736,000
124	Lactulose	667 mg/mL	solução oral	ml	4.992.000	R\$ 0,103	R\$ 514.176,000
125	Levodopa+benserazida	100mg/25mg	BD	comprimido	468.000	R\$ 0,810	R\$ 379.080,000
126	Levodopa+Carbidopa	250mg+25mg		comprimido	31.200	R\$ 0,563	R\$ 17.565,600
127	Levomepromazina	100 mg		comprimido	124.800	R\$ 0,718	R\$ 89.606,400
128	Levomepromazina	25 mg		comprimido	234.000	R\$ 0,572	R\$ 133.848,000
129	Levonorgestrel	0,75mg	cartela c/02 cpr	cartela	156	R\$ 6,718	R\$ 1.048,010
130	Levonorgestrel + Etinilestradiol	0,15 mg + 0,03 mg	cartela com 21cpr	cartela	1.560	R\$ 0,881	R\$ 1.374,360
131	Levotiroxina sódica	50mcg		comprimido	1.248.000	R\$ 0,290	R\$ 361.920,000
132	Levotiroxina sódica	100mcg		comprimido	780.000	R\$ 0,310	R\$ 241.800,000
133	Levotiroxina sódica	25 mcg		comprimido	1.092.000	R\$ 0,315	R\$ 343.980,000
134	Lidocaína	0,02	geléia - bisnaga 30 g	bisnaga	6.240	R\$ 4,335	R\$ 27.050,400
135	Lidocaína, cloridrato + epinefrina	2% + 1:200.000	solução injetável - Frasco 20ml	frasco-ampola	2.160	R\$ 5,254	R\$ 11.348,640
136	Lítio, carbonato	300 mg		comprimido	858.000	R\$ 0,420	R\$ 360.360,000
137	Loperamida	2 mg		comprimido	15.600	R\$ 0,114	R\$ 1.778,040
138	Loratadina	5 mg/5mL	solução oral - frasco 100 mL +	frasco	62.400	R\$	R\$ 162.489,600

			dosador graduado.			2,604	
139	Loratadina	10mg		comprimido	1.014.000	R\$ 0,100	R\$ 101.400,000
140	Medroxiprogesterona, acetato	150 mg	solução injetável - ampola 1mL	ampola	4.680	R\$ 9,643	R\$ 45.129,240
141	Metformina	500 mg		comprimido	1.404.000	R\$ 0,106	R\$ 148.824,000
142	Metformina	850 mg		comprimido	2.340.000	R\$ 0,181	R\$ 423.540,000
143	Metildopa	250mg		comprimido	234.000	R\$ 0,675	R\$ 157.950,000
144	Metoclopramida	4 mg/mL	solução oral - frasco 10 mL	frasco	2.340	R\$ 1,830	R\$ 4.282,200
145	Metoclopramida	10 mg		comprimido	655.200	R\$ 0,077	R\$ 50.450,400
146	Metoclopramida	5 mg/mL	solução injetável - ampola 2mL	ampola	54.000	R\$ 0,631	R\$ 34.074,000
147	Metronidazol	40 mg/mL	suspensão oral - frasco 100 mL	frasco	312	R\$ 5,943	R\$ 1.854,220
148	Metronidazol	500 mg/5g	geléia vaginal - bisnaga 50g + aplicador	bisnaga	6.240	R\$ 5,360	R\$ 33.446,400
149	Metronidazol	250 mg		comprimido	234.000	R\$ 0,250	R\$ 58.500,000
150	Miconazol	0,02	creme dermatológico - bisnaga 28g	bisnaga	14.040	R\$ 3,860	R\$ 54.194,400
151	Miconazol	20 mg/g	creme vaginal - bisnaga 80g + aplicador	bisnaga	14.040	R\$ 9,850	R\$ 138.294,000
152	Midazolam	5mg/mL	solução injetável - ampola 10 mL	ampola	1.800	R\$ 3,190	R\$ 5.742,000
153	Morfina	10mg/mL	solução injetável - ampola 1 mL	ampola	8.100	R\$ 2,770	R\$ 22.437,000
154	Naloxona	0,4mg/ml	solução injetável - ampola 1 mL	ampola	180	R\$ 5,900	R\$ 1.062,000
155	N-butilescopolamina+ dipirona	500 + 4mg/mL	solução injetável - ampola 5 mL	ampola	64.800	R\$ 1,259	R\$ 81.583,200
156	Nistatina	100.000 UI/mL	suspensão oral - frasco 50 ml + dosador graduado	frasco	6.240	R\$ 6,270	R\$ 39.124,800
157	Noretisterona	0,35 mg	cartela c/ 35 comprimidos	cartela	468	R\$ 6,331	R\$ 2.962,910
158	Noretisterona, enantato+estradiol, valerato	50 mg + 5 mg	solução injetável - ampola 1 mL	ampola	3.120	R\$ 11,050	R\$ 34.476,000



159	Nortriptilina	25 mg		comprimido	234.000	R\$ 0,442	R\$ 103.428,000
160	Óleo mineral		frasco 100ml	frasco	9.360	R\$ 3,310	R\$ 30.981,600
161	Ondansetrona	4 mg/2mL	solução injetável - ampola 2 mL	ampola	126.000	R\$ 0,917	R\$ 115.542,000
162	Ondansetrona, cloridrato	4mg		comprimido ou comprimido dispersível	858.000	R\$ 0,340	R\$ 291.720,000
163	Oxibutinina	5mg		comprimido	109.200	R\$ 0,959	R\$ 104.722,800
164	Pasta d'água	0,25		grama	78.000	R\$ 0,113	R\$ 8.814,000
165	Permanganato de Potássio	100 mg		comprimido	3.120	R\$ 0,270	R\$ 842,400
166	Permetrina	0,05	loção tópica - frasco com 60 mL + pente fino	frasco	9.360	R\$ 4,100	R\$ 38.376,000
167	Pilocarpina	0,1	sol oftálmica - frasco 10 mL	frasco	78	R\$ 15,400	R\$ 1.201,200
168	Prednisolona	3mg/mL	solução oral - frasco 60ml + dosador graduado.	frasco	49.920	R\$ 4,404	R\$ 219.847,680
169	Prednisona	5 mg		comprimido	312.000	R\$ 0,130	R\$ 40.560,000
170	Prednisona	20 mg	blister fracionável	comprimido	624.000	R\$ 0,283	R\$ 176.592,000
171	Prometazina	25 mg/mL	solução injetável - ampola 2 mL	ampola	18.000	R\$ 3,140	R\$ 56.520,000
172	Prometazina	25 mg		comprimido	187.200	R\$ 0,220	R\$ 41.184,000
173	Propafenona	300 mg		comprimido	46.800	R\$ 0,755	R\$ 35.334,000
174	Propranolol	40 mg		comprimido	1.014.000	R\$ 0,068	R\$ 68.952,000
175	Risperidona	1mg		comprimido	702.000	R\$ 0,180	R\$ 126.360,000
176	Risperidona	2mg		comprimido	561.600	R\$ 0,170	R\$ 95.472,00
177	Risperidona	1mg/ml	solução oral - frasco 30ml	frasco	4.680	R\$ 7,500	R\$ 35.100,000
178	Rosuvastatina	20 mg		comprimido	3.900.000	R\$ 0,322	R\$ 1.255.800,000
179	Sacarato de hidróxido férico	100mg/5mL	solução injetável I.V. - ampola 5 mL	ampola	43.680	R\$ 11,925	R\$ 520.884,000



180	Salbutamol	100mcg/dose	aerosol oral - frasco 200 doses	frasco	62.400	R\$ 14,610	R\$ 911.664,000
181	Sinvastatina	20mg		comprimido	2.496.000	R\$ 0,128	R\$ 319.488,000
182	Sinvastatina	40mg		comprimido	1.716.000	R\$ 0,222	R\$ 380.952,000
183	Sulfadiazina de prata	0,01	creme - bisnaga 30g	bisnaga	3.600	R\$ 6,396	R\$ 23.025,600
184	Sulfametoxazol+ trimetoprima	(200+40 mg)/5mL	suspensão oral – frasco 100 mL + dosador graduado	frasco	3.120	R\$ 3,282	R\$ 10.239,840
185	Sulfametoxazol+ trimetoprima	400+80 mg		comprimido	234.000	R\$ 0,243	R\$ 56.862,000
186	Sulfato Ferroso	25 mg Fe II/mL	solução oral - frasco 30 mL	frasco	7.800	R\$ 1,460	R\$ 11.388,000
187	Sulfato Ferroso	equivalente a 40 mg de ferro elementar		comprimido	1.560.000	R\$ 0,070	R\$ 109.200,000
188	Tetracaína + fenilefrina	10 mg/ ml + 1 mg/ml	solução oftálmica estéril - frasco 10 mL	frasco	180	R\$ 25,810	R\$ 4.645,800
189	Tiamina, cloridrato (vitamina B1)	300mg		comprimido	78.000	R\$ 0,340	R\$ 26.520,000
190	Timolol	0,05	solução oftálmica – frasco 5 mL	frasco	1.560	R\$ 5,000	R\$ 7.800,000
191	Tramadol	50mg/mL	solução injetável - ampola 1 mL	ampola	113.400	R\$ 1,600	R\$ 181.440,000
192	Tropicamida	10 mg/ml	solução oftálmica – frasco 5 mL	frasco	78	R\$ 13,783	R\$ 1.075,070
193	Valproato de sódio	250mg/5mL	solução oral - frasco 100mL + dosador graduado	frasco	10.920	R\$ 6,060	R\$ 66.175,200
194	Valproato de sódio	500mg		comprimido	1.014.000	R\$ 0,550	R\$ 557.700,000
195	Varfarina	5 mg		comprimido	101.400	R\$ 0,230	R\$ 23.322,000
196	Verapamil	80 mg		comprimido	62.400	R\$ 0,400	R\$ 24.960,000
197	Zinco	4 mg/ml	solução oral – frasco 100 mL	frasco	12.480	R\$ 7,500	R\$ 93.600,000
198	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D3 OBS: OBRIGATORIO REGISTRO DE	500mg + 400 UI		comprimido	1.560.000	R\$ 0,795	R\$ 1.240.200,000

	MEDICAMENTO NA ANVISA						
199	RISPERIDONA	3 MG		comprimido	130.000	R\$ 0,363	R\$ 47.190,000
200	CARBONATO DE CÁLCIO OBS: OBRIGATORIO REGISTRO DE MEDICAMENTO NA ANVISA	1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO)		comprimido	650.000	R\$ 0,600	R\$ 390.000,00
201	PASSIFLORA INCARNATA	260 MG		comprimido	210.000	R\$ 0,300	R\$ 63.000,000
VALOR TOTAL							R\$ 27.257.937,78

1.3. Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.3.1. A aquisição do objeto desta contratação é caracterizada como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.4.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que os últimos processos licitatórios vigentes foram o 323/2023, vigência até janeiro/2025 e o 030/2025, vigência até maio/2026, sendo a vigência plurianual mais vantajosa, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

Da aplicabilidade da Lei Municipal nº 7.785/2025

TRATAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS

(x) NÃO

() SIM

SUBCONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(x) NÃO

() SIM

Justifica-se a não observância da Lei Nº 7.785/2025, tendo em vista a impossibilidade de identificar, em pesquisa de mercado, a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório. A ausência de parâmetros que afastem esses riscos, poderá acarretar prejuízo e desvantagem à Administração, pela inexistência de um ambiente competitivo real entre microempresas e empresas de pequeno porte, para a disputa de respectiva pretensão contratual. A isso tudo, some-se o problema de contratação de empresa de pequeno porte em contratações para as quais elas não possuem efetivas condições de suportar as nuances da contratação com o Poder Público, com a possibilidade de conduzir um certame fracassado. Demais disso, é notório que a restrição à participação de outras empresas, apesar de amparada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, não é absoluta. De todo modo, as ME e EPP terão garantidos as suas prerrogativas de

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Governador Adolfo Konder • 250 • São Vicente
Telefone: (47) 3249-5500
88308-000 • Itajaí • Santa Catarina



tratamento diferenciado e favorecido, dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, razão pela qual decisão preserva a competitividade do certame e garante a isonomia.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A seleção e o descritivo dos medicamentos padronizados pela REMUME são de responsabilidade da COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT), que seleciona os medicamentos com base em critérios de eficácia, segurança e custo efetividade, e coerência com as políticas públicas nacionais da assistência farmacêutica. Está publicada no site oficial da Prefeitura Municipal, conforme determinação da lei municipal 7.000 de 27 de dezembro de 2018.

Trata-se de medicamentos a serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde, UPAS, CAPS, SAMU e Farmácia Municipal, dispensados aos usuários através do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, moradores do município de Itajaí, mediante apresentação de receituário médico/odontológico e de enfermagem conforme a legislação vigente.

Diante das obrigações normativas descritas, a elaboração desse Processo Licitatório é recorrente, evitando riscos de desabastecimento dos medicamentos que pertencem a REMUME nas Unidades Básicas de Saúde.

Os últimos processos licitatórios vigentes foram o 323/2023, vigência até janeiro/2025 e o 030/2025, vigência até maio/2026.

Diante das informações levantadas, através do estudo técnico preliminar, demonstrou-se que a solução mais vantajosa para a presente contratação é a aquisição através de licitação mediante sistema de registro de preços, com ampla concorrência e menor preço por item.

O sistema de registro de preços possibilita: entregas parceladas, adequação a variação de consumo, redução de estoques e maior eficiência na gestão logística.

A execução da contratação se dará através do fornecimento sob demanda mediante ordens de fornecimento, logística e distribuição, controle de validade e rastreabilidade de produtos. Com integração aos sistemas de gestão de estoque.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

A referida contratação será realizada por LICITAÇÃO MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Tratando-se serviços comuns, o critério de aceitabilidade de preços será:

4.1.1. Menor preço: () global **(X) unitário** () por lote, estimado para a contratação.

4.1.2. Regime de execução: **(X) por preço unitário** () preço global

4.2. Serão exigidas amostras?

(X) Não

() Sim



4.3. Será exigida garantia de proposta?

(X) Não

() Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação jurídica (art. 62, inciso I);

Habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III);

Habilitação técnica (art. 62, inciso II): Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1. O distribuidor/fornecedor ou fabricante que participar do processo licitatório deverá apresentar a Certidão de Regularidade atualizada do Conselho Regional de Farmácia, a Autorização de Funcionamento para medicamentos atualizada e expedida pela ANVISA, e no caso de psicotrópicos, a Autorização de Funcionamento Especial. Para estas documentações não serão aceitos protocolos; Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Informações mínimas no atestado: nome da pessoa jurídica que forneceu o atestado, com identificação da pessoa/cargo que assinou o documento; identificação do objeto; local e data;
2. Todos os itens deverão ter seu documento de registro na ANVISA, conforme ampara a Lei N° 6.360 de 1976, Título II, os registros vencidos com seus respectivos protocolos serão aceitos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente. No caso de uma posterior negação da ANVISA ao registro durante o prazo de validade do Pregão, a empresa deverá imediatamente comunicar à SMS a suspensão de entrega dos itens à comunidade. A empresa vencedora será a responsável pelo recolhimento imediato de todos os itens já entregues e pela disponibilização de outra marca para a continuidade do atendimento aos usuários do SUS. Entretanto, a marca sugerida para a troca deverá respeitar as mesmas exigências deste Termo de Referência;
3. Os Registros de Medicamentos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, ou publicações no Diário Oficial da União, devem ser apresentados de forma LEGÍVEL e preferencialmente um arquivo para cada Registro;
4. As empresas deverão identificar, em suas propostas, a marca e número de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com 13 dígitos, a fim de especificar a apresentação do medicamento que será entregue. Na ocasião da entrega, somente serão aceitos os medicamentos da marca correspondente;
5. Para os itens de número 3, 46, 56, 150, 151, 160, 164, 165, 186 e 187 poderá ser apresentada a Declaração de Notificação Simplificada atualizada expedida pela ANVISA, conforme Resolução RDC nº 107, de 05 de setembro de 2016. Para estas documentações não serão aceitos protocolos;



6. Para os itens 131, 132 e 133 deverão ser entregues do mesmo laboratório fabricante. Justificativa: atender o maior número de prescrições médicas pela associação de duas ou mais apresentações, estas associações só podem ser realizadas quando o medicamento for do mesmo fabricante para garantir a precisão da dosagem pois trata-se de medicamento com concentração na casa dos microgramas (mcg).

Qualificação econômico-financeira:

I - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução:

O objeto deverá ser entregue/prestado em até **15 dias úteis** contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

Atrasos não serão aceitos pela Administração Pública e ensejam à aplicação de sanções previstas no Edital e no Contrato.

Possibilidade de prorrogação: caso a empresa fornecedora constatar a possibilidade de não cumprimento do prazo estipulado, deverá antes de excedido o respectivo prazo, apresentar justificativa com a data de entrega dos referidos produtos. A justificativa deverá ser encaminhada para análise dos fiscais de contrato farmacêuticos responsáveis da SMS através do email farmaciasam@itajai.sc.gov.br. A entrega dos produtos fora do prazo só será admitida se decorrente de casos fortuitos como, por exemplo, acidentes, incêndios, inundações, alagamentos, calamidade pública, ou outros eventuais atrasos a serem analisados pela Assessoria Jurídica da SMS.

Quando houver a emissão da Autorização de Fornecimento e envio por e-mail para o fornecedor, a contratante colocará o e-mail do centro de distribuição em cópia (ata.ciaditajai@branetlogistica.com.br) sendo o número da AF informado no assunto do e-mail. O Centro de distribuição realizará o acompanhamento da chegada do produto ao centro de distribuição.

6.2. Endereço do local de entrega, identificação da Secretaria/departamento responsável pelo recebimento, e horário:

A entrega deverá ser realizada no Centro Integrado de Armazenamento e Distribuição (CIAD) localizado na BR – 101, KM 119, Acesso pela Marginal, Nº 7075, B. Cordeiros Cidade de Itajaí (SC), Fundos da Empresa Disauto Auto Peças.

É OBRIGATÓRIO AGENDAMENTO PRÉVIO REALIZADO EXCLUSIVAMENTE através do e-mail: ciad.itajai@branetlogistica.com.br – Tentativa de entrega sem agendamento prévio não serão recebidos.

Ao solicitar agendamento deve ser informado no corpo do e-mail o nº da ata de registro de preço, Nº do empenho, Nº dos volumes a serem entregues, secretaria que pertence e anexar à cópia da nota fiscal e autorização de fornecimento (AF).

Qualquer divergência entre a Ata de licitação e o produto físico deverá ser tratada previamente com a respectiva secretaria, sendo encaminhados eventuais autorizações de forma prévia por e-mail. Caso contrário a carga não será recebida.



Cabe ao fornecedor ou transportadora no ato da entrega, realizar o descarregamento dos itens conforme discriminação da nota, por tipo de produto e lote.

No ato do recebimento os itens serão conferidos previamente à assinatura da nota.

6.3. Garantia contratual:

(X) Não

() Sim

6.4. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica.

(X) Não

() Sim

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Obrigações da Contratada:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do objeto;
- d) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratado, exceto em hipóteses legais nos termos da Lei 14.133/2021 desde que seja mantida as condições de habilitação, não haja prejuízo a execução contratual e haja anuência prévia da Administração Pública;
- e) manter, durante a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- h) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

Também, obriga-se a empresa vencedora:

1. No momento da entrega o fornecedor ou transportadora se identificará na portaria do centro de distribuição, fornecendo um documento para cadastramento antes da sua entrada no pátio. **É de responsabilidade da transportadora realizar a retirada dos produtos dos seus veículos, separando-os por lote para rápida e fácil conferência.**
2. É proibida a substituição de marca ou especificação, que somente poderá ocorrer em caráter excepcional, mediante:
 - Comprovação formal da impossibilidade de fornecimento;



- Demonstração de equivalência da nova marca;
 - Manutenção ou redução do valor contratado;
 - Decisão técnica da autoridade competente.
3. Se houver qualquer divergência entre o produto entregue e a ata de licitação a carga não será recebida e o fornecedor será notificado, sendo assim **qualquer solicitação de troca de marca ou especificação deverão ser tratados previamente com os fiscais de contrato farmacêuticos responsáveis da SMS através do e-mail farmaciasam@itajai.sc.gov.br; e essa deverá formalizar o aceite junto ao Centro de Distribuição.**
 4. É imprescindível que a empresa fornecedora, entregue os medicamentos de acordo com todas as especificações exigidas: forma farmacêutica, concentração, apresentação e condições de conservação. Quaisquer exceções às exigências acima estabelecidas deverão ser tratadas com os farmacêuticos responsáveis da SMS através do e-mail farmaciasam@itajai.sc.gov.br;
 5. Na ocasião da entrega, medicamentos que apresentarem prazo de validade total igual ou superior a 13 (treze) meses deverão ser entregues com no mínimo 12 (doze) meses de validade vigente. Na ocasião da entrega, para medicamentos com validade total igual ou inferior a 12 meses, deverão ser entregues com 80% da validade vigente (a contar da data de fabricação). Na ocasião da entrega os itens 4, 11, 21, 24, 26, 29, 31, 34, 48, 52, 54, 55, 57, 58, 63, 66, 72, 73, 82, 86, 88, 91, 93, 95, 96, 104, 105, 113, 152, 154, 167, 188 e 192 deste ETP deverão ser entregues com 80% da validade vigente (a contar da data de fabricação);
 6. **Os medicamentos deverão ser entregues separados por lote e datas de validade**, com as respectivas quantidades expressas na nota fiscal. **Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico laboratorial, expedido pela empresa produtora.** O laudo de análise deve contemplar: identificação do laboratório, especificações (valores aceitáveis), resultados de análise do produto, identificação do responsável técnico pela análise e o respectivo número de inscrição no seu conselho profissional, lote e data de fabricação, assinatura do responsável, data e resultado;
 7. A nota fiscal deverá conter, explicitamente, o nome genérico ou Denominação Comum Brasileira (DCB) do medicamento, ou Denominação Comum Internacional (DCI), dosagem, forma farmacêutica, apresentação, número do lote, número do registro no Ministério da Saúde e data de validade para cada item fornecido;
 8. As substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial devem atender às Portarias SVS/MS nº 344, de 12/08/98 e SVS/MS nº 110, de 10/03/97;
 9. As bulas dos medicamentos devem atender à Portaria SVS/MS nº 110, de 10/03/97;
 10. As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase: **“PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”**, conforme o artigo 7º da Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1998;
 11. O distribuidor ou fornecedor, que não seja o laboratório fabricante do medicamento, **deverá apresentar na entrega do produto documentação que comprove a origem do medicamento desde o fabricante até o último fornecedor**, conforme a Portaria nº 802 de 08/10/98, podendo ser uma declaração do fabricante citando a descrição do produto, número do lote que forneceu,



distribuidora e a quantidade fornecida ou cópia da(s) nota(s) fiscal(is) com os dados do produto de origem do último fornecedor;

12. O acondicionamento e transporte do(s) medicamento(s) devem ser feitos conforme a legislação vigente e devidamente protegida(s) de qualquer fonte de contaminação, além do controle de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e o controle devem ser apropriados para garantir a integridade do produto;
13. Não serão aceitos os medicamentos cujas embalagens apresentem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificados;
14. Todos os pedidos de realinhamento, desistência ou falta de fornecimento deverão ser enviados para os farmacêuticos fiscais de contrato através do e-mail farmaciasam@itajai.sc.gov.br e com confirmação de recebimento.

7.2. Obrigações da Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência da contratação sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

8. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

8.1. A presente contratação será formalizada por:

() Contrato administrativo.

() Ata de registro de preços.

(X) Autorização de Fornecimento.

8.2. Gestão e Fiscalização:

- Gestor do contrato:

Nome: Mylene Martins Lavado
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 1396706

E-mail: gabinete.sms@itajai.sc.gov.br

- Fiscal Administrativo do contrato:

Nome: Meiriéle Lara Meira
Cargo: Farmacêutica
Matrícula: 1946901
E-mail: farmaciasam@itajai.sc.gov.br

- Fiscal Técnico do contrato:

Nome: Gabriela Bevilacqua Sartori
Cargo: Farmacêutica
Matrícula: 1539201
E-mail: farmaciasam@itajai.sc.gov.br

9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Em tratando de aquisição e/ou serviços será adotada sistemática de medição e pagamento associada ao recebimento definitivo.

9.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, revestida do aceite da autoridade competente e responsável pela Secretaria gestora, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicadas pelo Contratado em sua proposta comercial.

9.2.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.2.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.2.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.2.4. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. RECEBIMENTO

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo/a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 dias úteis**, a contar do recebimento provisório do objeto Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do reajuste pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: conforme regulamentado na Lei 14. /133/2021.

13. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 27.163.261,38 (vinte e sete milhões e cento e sessenta e três mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)**, conforme planilha orçamentária.

Obs: A disputa de lances ocorre na casa das centenas milhares, desta maneira, os valores unitários de referência devem possuir **no mínimo 3 (três) casas após a virgula**.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação: **885**

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itajaí/SC, 17 de junho de 2026.



Mylene Martins Lavado
Secretária Municipal de Saúde

Gabriela Bevilacqua Sartori
Farmacêutica

Meiriéle Lara Meira
Farmacêutica

Item	Código e-pública	Descrição	Concentração	Apresentação	Unidade de Medida	QTDE A LICITAR
1	9616	Aciclovir	200mg		comprimido	304.200
2	12281	Ácido Fólico	5mg		comprimido	96.720
3	19056	Ácido Fólico	0,2mg/ mL	solução oral - frasco 30ml	frasco	13.104
4	69614	Adenosina	3mg/mL	solução injetável - ampola 2 mL	ampola	630
5	12283	Água destilada (estéril)		solução injetável -	ampola	72.000

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Governador Adolfo Konder • 250 • São Vicente
Telefone: (47) 3249-5500
88308-000 • Itajaí • Santa Catarina



				ampola 10 mL		
6	9626	Albendazol	40mg/mL	suspensão oral - frasco 10 mL	frasco	20.280
7	85221	Albendazol	400mg		comprimido	39.000
8	21155	Alendronato sódico	70mg		comprimido	62.400
9	21157	Alopurinol	300mg		comprimido	218.400
10	21156	Alopurinol	100mg		comprimido	358.800
11	21158	Amiodarona	50mg/mL	solução injetável - ampola 3 mL	ampola	1.200
12	9629	Amiodarona	200 mg		comprimido	132.600
13	9631	Amitriptilina	25mg		comprimido	2.184.000
14	69662	Amoxicilina	250mg/5 mL	pó para susp. Oral - frasco 150 ml + dosador graduado.	frasco	34.320
15	69663	Amoxicilina	500mg		cápsula	904.800
16	69665	Amoxicilina+Ácido Clavulânico	500/125mg		comprimido	1.513.200
17	69664	Amoxicilina+Ácido Clavulânico	250mg+ 62,5mg/5mL	pó para susp. Oral - frasco 75 ml + dosador graduado.	frasco	31.200
18	21164	Anlodipino	5mg		comprimido	3.120.000
19	21167	Atenolol	50mg		comprimido	1.170.000
20	21166	Atenolol	25mg		comprimido	936.000
21	19079	Atropina	0,25mg/mL	solução injetável - ampola 1 mL	ampola	1.800
22	69677	Azitromicina	200mg/5 mL	pó para susp. Oral - frasco 22,5 ml + dosador graduado.	frasco	40.560
23	69681	Baclofeno	10mg		comprimido	109.200
24	9641	Benzilpenicilina	600.000 UI	pó para suspensão injetável	frasco-ampola	2.160
25	16890	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	pó para suspensão injetável	frasco-ampola	36.000



26	69693	Benzilpenicilina Procaina+Benzilpenicilina Potassica	300.000+100.000 UI	pó para suspensão injetável	frasco-ampola	180
27	63686	Betametasona, acetato de + fosfato dissódico de betametasona	3 mg/mL + 3 mg/mL	solução injetável - ampola 1 mL	ampola	36.000
28	19087	Bicarbonato de sódio	0,084	solução injetável - ampola 10 mL	ampola	1.800
29	78870	Bicarbonato de sódio	0,084	frasco 250 ml	frasco	270
30	9645	Biperideno	2 mg		comprimido	249.600
31	9646	Biperideno, lactato	5mg/mL	solução injetável - ampola 1 mL	ampola	5.400
32	9648	Bromoprida	4mg/mL	solução oral - frasco 20 mL	frasco	11.700
33	21173	Bromoprida	10 mg		comprimido	234.000
34	21174	Bromoprida	5 mg/ml	ampola 2 ml	ampola	14.400
35	64699	Budesonida	50 mcg / dose	aerosol nasal - frasco c/ 200 doses	frasco	8.580
36	9651	Bupropiona	150mg		comprimido	15.600
37	21175	Captopril	25 mg		comprimido	45.000
38	12215	Carbamazepina	20mg/mL	solução oral - frasco 100mL + dosador graduado	frasco	3.120
39	9656	Carbamazepina	200mg		comprimido	1.014.000
40	9658	Carvedilol	6,25mg		comprimido	1.170.000
41	9659	Carvedilol	25 mg		comprimido	499.200
42	9661	Cefalexina	500 mg		cápsula ou comprimido revestido	795.600
43	12218	Cefalexina	250mg/ 5mL	suspensão oral - frasco 60ML + dosador graduado.	frasco	18.720
44	72552	Ceftriaxona	1 g	solução injetável I.V.	frasco-ampola	36.000
45	12220	Ceftriaxona	1g	pó para solução injetável I.M + diluyente lidocaina 1%	frasco-ampola	31.200
46	9665	Cetoconazol	20mg/g (2%)	xampu - frasco 100mL	frasco	780
47	19109	Cetoprofeno	50mg/mL	solução	ampola	144.000



				injetável - ampola 2mL		
48	9667	Ciclopentolato oftálmico (colírio ciclopégico)	10mg/mL	solução oftálmica - frasco 5 mL	frasco	78
49	9668	Ciprofloxacino	500 mg		comprimido	312.000
50	9669	Claritromicina	500 mg		comprimido	31.200
51	9670	Clindamicina	300 mg		comprimido	32.760
52	69730	Clonidina	0,100 mg		comprimido	18.000
53	69731	Clopidogrel, bissulfato	75mg		comprimido	858.000
54	12307	Cloranfenicol + retinol + aminoácido + metionina	(5 mg + 10.000 UI + 25 + 5 mg) / g	pomada oftálmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga	270
55	9672	Cloreto de potássio	0,191	solução injetável - ampola 10mL	ampola	900
56	12292	Cloreto de sódio	0,009	solução nasal, gotas - frasco 30mL	frasco	15.600
57	9673	Cloreto de sódio	0,2	solução injetável - ampola 10mL	ampola	1.080
58	9676	Clorpromazina	25mg/5 mL	solução injetável - ampola 5mL	ampola	900
59	19121	Clorpromazina	40mg/mL	solução oral - frasco 20mL	frasco	312
60	9675	Clorpromazina	100 mg		comprimido	124.800
61	9677	Clorpromazina	25 mg		comprimido	202.800
62	21186	Codeína	30mg		comprimido	561.600
63	21189	Deslanosídeo	0,2 mg/ml	solução injetável - ampola 2mL	ampola	270
64	69732	Dexametasona	4mg/mL	solução injetável - ampola 2,5mL	ampola	90.000
65	9680	Dexametasona	0,01	creme - bisnaga 10g	bisnaga	32.760
66	69734	Diazepam	5mg/mL	solução injetável - ampola 2mL	ampola	4.680
67	12315	Diazepam	10mg		comprimido	936.000
68	21192	Digoxina	0,25 mg		comprimido	78.000
69	12234	Dipirona	500 mg/mL	solução oral - frasco 20mL	frasco	70.200
70	9692	Dipirona	500mg		comprimido	6.240.000



71	9690	Dipirona	500 mg/mL	solução injetável - ampola 2mL	ampola	144.000
72	69810	Dobutamina	12,5 mg/mL	solução injetável - ampola 20mL	ampola	100
73	20551	Dopamina	5mg/mL	solução injetável - ampola 10mL	ampola	180
74	21214	Doxazosina	2mg		comprimido	655.200
75	9693	Doxiciclina	100mg		comprimido	56.160
76	19138	Enalapril	10mg		comprimido	2.184.000
77	15113	Enalapril	5mg		comprimido	546.000
78	15114	Enalapril	20mg		comprimido	1.950.000
79	69811	Enoxaparina	80 mg	solução injetável subcutânea - seringa preenchida 0,8 mL	seringa	2.880
80	12320	Enoxaparina	40mg	solução injetável subcutânea - seringa preenchida 0,4 mL	seringa	14.400
81	66055	Espinheira-santa (Maytenus officinalis Mabb)	380 MG DE EXTRATO SECO		cápsula	187.200
82	69813	Espiramicina	1.5 MUI		comprimido	4.680
83	21216	Espironolactona	100 mg		comprimido	46.800
84	12238	Espironolactona	25 mg		comprimido	936.000
85	66056	Estriol	1mg/g	creme vaginal - bisnaga 50g	bisnaga	1.560
86	9699	Fenilefrina	10 % (100 mg/ml)	solução oftálmica estéril - frasco 5 mL	frasco	78
87	9700	Fenitoína	100 mg		comprimido	202.800
88	11587	Fenitoína	50 mg/mL	solução injetável - ampola 5mL	ampola	1.800
89	69816	Fenobarbital	40mg/mL	solução oral - frasco 20mL	frasco	1.560
90	9702	Fenobarbital	100 mg		comprimido	312.000
91	45042	Fentanil	0,05 mg/mL	solução injetável - ampola 10mL	ampola	1.800



92	21217	Finasterida	5mg		comprimido	390.000
93	15750	Fitomenadiona	10mg/mL	solução injetável - ampola 1mL	ampola	540
94	12241	Fluconazol	150mg		cápsula	62.400
95	20552	Flumazenil	0,1mg/ml	solução injetável - ampola 5mL	ampola	360
96	77792	Fluoresceína sódica	10mg/ml (1%)	sol. oftálmica estéril - frasco 3ml	frasco	78
97	9711	Fluoxetina	20 mg		cápsula	1.716.000
98	19162	Folinato de cálcio	15mg		comprimido	936
99	79014	Fosfomicina trometamol	5,631GR/8G	granulado para solução oral	envelope	624
100	9712	Furosemida	10 mg/mL	solução injetável - ampola 2mL	ampola	9.000
101	9713	Furosemida	40 mg		comprimido	936.000
102	9714	Glibenclamida	5 mg		comprimido	468.000
103	63698	Glicerol	120 mg/mL	enema - frasco 250 mL	frasco	1.080
104	44084	Gliconato de cálcio	0,1	solução injetável - ampola 10mL	ampola	360
105	12335	Glicose	0,5	solução injetável - ampola 10mL	ampola	5.400
106	12339	Haloperidol	2 mg/mL	solução oral - frasco 20mL	frasco	156
107	12337	Haloperidol	5 mg		comprimido	156.000
108	12336	Haloperidol	1 mg		comprimido	62.400
109	21220	Hidralazina	50 mg		comprimido	312.000
110	9721	Hidroclorotiazida	25mg		comprimido	3.900.000
111	69818	Hidrocortisona	100 mg	pó para solução injetável	frasco-ampola	453.600
112	69819	Hidrocortisona	500 mg	pó para solução injetável	frasco-ampola	14.400
113	92486	Hipromelose + dextrana	3mg/ml + 1mg/ml	sol. Oftálmica - frasco 15 ml	frasco	156
114	42619	Ibuprofeno	50mg/mL	solução oral - frasco 30mL	frasco	39.000
115	15116	Ibuprofeno	600mg		comprimido	5.070.000
116	12345	Ibuprofeno	300mg		comprimido	78.000
117	9726	Imipramina (cloridrato)	25 mg		comprimido	109.200
118	12347	Insulina humana	100 UI/ml	suspensão	frasco ampola	780



		recombinante NPH		injetável - frasco - ampola - ampola 10 ml		
119	12348	Insulina humana recombinante Regular	100 UI/ml	suspensão injetável - frasco - ampola - ampola 10 ml	frasco ampola	780
120	12364	Isossorbida, DINITRATO	5 mg	sublingual	comprimido	7.800
121	69922	Isossorbida, mononitrato	40mg		comprimido	31.200
122	69923	Isossorbida, mononitrato	20mg		comprimido	249.600
123	9737	Ivermectina	6 mg		comprimido	31.200
124	83053	Lactulose	667 mg/mL	solução oral	ml	4.992.000
125	69925	Levodopa+benserazida	100mg/25mg	BD	comprimido	468.000
126	9738	Levodopa+Carbidopa	250mg+25mg		comprimido	31.200
127	9739	Levomepromazina	100 mg		comprimido	124.800
128	9740	Levomepromazina	25 mg		comprimido	234.000
129	11599	Levonorgestrel	0,75mg	cartela c/02 cpr	cartela	156
130	11600	Levonorgestrel + Ethinilestradiol	0,15 mg + 0,03 mg	cartela com 21cpr	cartela	1.560
131	17069	Levotiroxina sódica	50mcg		comprimido	1.248.000
132	17071	Levotiroxina sódica	100mcg		comprimido	780.000
133	17067	Levotiroxina sódica	25 mcg		comprimido	1.092.000
134	9745	Lidocaína	0,02	geléia - bisnaga 30 g	bisnaga	6.240
135	63709	Lidocaína, cloridrato + epinefrina	2% + 1:200.000	solução injetável - Frasco 20ml	frasco-ampola	2.160
136	9746	Lítio, carbonato	300 mg		comprimido	858.000
137	9747	Loperamida	2 mg		comprimido	15.600
138	21229	Loratadina	5 mg/5mL	solução oral - frasco 100 mL + dosador graduado.	frasco	62.400
139	69927	Loratadina	10mg		comprimido	1.014.000
140	19205	Medroxiprogesterona, acetato	150 mg	solução injetável - ampola 1mL	ampola	4.680
141	73488	Metformina	500 mg		comprimido	1.404.000
142	9754	Metformina	850 mg		comprimido	2.340.000
143	21231	Metildopa	250mg		comprimido	234.000
144	9758	Metoclopramida	4 mg/mL	solução oral - frasco 10 mL	frasco	2.340
145	9756	Metoclopramida	10 mg		comprimido	655.200
146	9757	Metoclopramida	5 mg/mL	solução injetável - ampola 2mL	ampola	54.000



147	12379	Metronidazol	40 mg/mL	suspensão oral - frasco 100 mL	frasco	312
148	9760	Metronidazol	500 mg/5g	geléia vaginal - bisnaga 50g + aplicador	bisnaga	6.240
149	9759	Metronidazol	250 mg		comprimido	234.000
150	69931	Miconazol	0,02	creme dermatológico - bisnaga 28g	bisnaga	14.040
151	90461	Miconazol	20 mg/g	creme vaginal - bisnaga 80g + aplicador	bisnaga	14.040
152	13388	Midazolam	5mg/mL	solução injetável - ampola 10 mL	ampola	1.800
153	12384	Morfina	10mg/mL	solução injetável - ampola 1 mL	ampola	8.100
154	63713	Naloxona	0,4mg/ml	solução injetável - ampola 1 mL	ampola	180
155	44704	N-butilescopolamina+ dipirona	500 + 4mg/mL	solução injetável - ampola 5 mL	ampola	64.800
156	37051	Nistatina	100.000 UI/mL	suspensão oral - frasco 50 ml + dosador graduado	frasco	6.240
157	9781	Noretisterona	0,35 mg	cartela c/ 35 comprimidos	cartela	468
158	69946	Noretisterona, enantato+estradiol, valerato	50 mg + 5 mg	solução injetável - ampola 1 mL	ampola	3.120
159	66061	Nortriptilina	25 mg		comprimido	234.000
160	63714	Óleo mineral		frasco 100ml	frasco	9.360
161	69947	Ondansetrone	4 mg/2mL	solução injetável - ampola 2 mL	ampola	126.000
162	63715	Ondansetrone, cloridrato	4mg		comprimido ou comprimido dispersível	858.000
163	15791	Oxibutinina	5mg		comprimido	109.200
164	63716	Pasta d'água	0,25		grama	78.000
165	9789	Permanganato de Potássio	100 mg		comprimido	3.120
166	91145	Permetrina	0,05	loção tópica -	frasco	9.360



				frasco com 60 mL + pente fino		
167	90462	Pilocarpina	0,1	sol oftálmica - frasco 10 mL	frasco	78
168	85223	Prednisolona	3mg/mL	solução oral - frasco 60ml + dosador graduado.	frasco	49.920
169	42647	Prednisona	5 mg		comprimido	312.000
170	44360	Prednisona	20 mg	blister fracionável	comprimido	624.000
171	83061	Prometazina	25 mg/mL	solução injetável - ampola 2 mL	ampola	18.000
172	9798	Prometazina	25 mg		comprimido	187.200
173	66062	Propafenona	300 mg		comprimido	46.800
174	9800	Propranolol	40 mg		comprimido	1.014.000
175	69948	Risperidona	1mg		comprimido	702.000
176	8804	Risperidona	2mg		comprimido	561.600
177	91411	Risperidona	1mg/ml	solução oral - frasco 30ml	frasco	4.680
178	41519	Rosuvastatina	20 mg		comprimido	3.900.000
179	12329	Sacarato de hidróxido férrico	100mg/5mL	solução injetável I.V. - ampola 5 mL	ampola	43.680
180	9806	Salbutamol	100mcg/dose	aerosol oral - frasco 200 doses	frasco	62.400
181	15122	Sinvastatina	20mg		comprimido	2.496.000
182	15123	Sinvastatina	40mg		comprimido	1.716.000
183	20564	Sulfadiazina de prata	0,01	creme - bisnaga 30g	bisnaga	3.600
184	85224	Sulfametoxazol+ trimetoprima	(200+40 mg)/5mL	suspensão oral - frasco 100 mL + dosador graduado	frasco	3.120
185	69950	Sulfametoxazol+ trimetoprima	400+80 mg		comprimido	234.000
186	9706	Sulfato Ferroso	25 mg Fe II/mL	solução oral - frasco 30 mL	frasco	7.800
187	19258	Sulfato Ferroso	equivalente a 40 mg de ferro elementar		comprimido	1.560.000
188	9811	Tetracaína + fenilefrina	10 mg/ ml + 1 mg/ml	solução oftálmica estéril - frasco 10 mL	frasco	180



189	9812	Tiamina, cloridrato (vitamina B1)	300mg		comprimido	78.000
190	21247	Timolol	0,05	solução oftálmica - frasco 5 mL	frasco	1.560
191	11617	Tramadol	50mg/mL	solução injetável - ampola 1 mL	ampola	113.400
192	85225	Tropicamida	10 mg/ml	solução oftálmica - frasco 5 mL	frasco	78
193	12201	Valproato de sódio	250mg/5mL	solução oral - frasco 100mL + dosador graduado	frasco	10.920
194	16887	Valproato de sódio	500mg		comprimido	1.014.000
195	9814	Varfarina	5 mg		comprimido	101.400
196	12278	Verapamil	80 mg		comprimido	62.400
197	85226	Zinco	4 mg/ml	solução oral - frasco 100 mL	frasco	12.480
198	19099	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D3 OBS: OBRIGATORIO REGISTRO DE MEDICAMENTO NA ANVISA	500mg + 400 UI		comprimido	1.560.000
199	21239	RISPERIDONA	3 MG		comprimido	130.000
200	83050	CARBONATO DE CÁLCIO OBS: OBRIGATORIO REGISTRO DE MEDICAMENTO NA ANVISA	1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO)		comprimido	650.000
201	97650	PASSIFLORA INCARNATA	260 MG		comprimido	210.000